

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2026

“Concede Título de Cidadã Antônio-joanense”.

O Vereador **Ramão Waldir Ribas de Araújo**, no uso de suas atribuições vistas no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do soberano Plenário o seguinte Projeto Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido a Senhora **Iara Martins Coelho de Souza Grubert** o título de **CIDADÃ ANTÔNIO-JOANENSE**.

Artigo 2º - A Mesa da Câmara Municipal de Antônio João fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene previamente convocada para este fim.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio João – MS, 28 de abril de 2026.

**Ramão Waldir Ribas de Araújo**  
Vereador – *PSDB*



## JUSTIFICATIVA

### Justificativa

Iara Martins Coelho de Souza Grubert. Nascida em 11 de setembro de 1990, natural de Bela Vista-MS. Filha de Ramona Martins Mello e José Amaury Coelho de Souza. Tendo toda a família materna antônio-joanense. Neta de Arino Ribas de Mello, Bisneta de Francisca Ribas Boeira e Faustino Mello.

Aprovada no concurso de 2018, tomou posse em 2019 inicialmente na secretaria de saúde, atendendo as demandas da população no encaminhamento de pacientes para consultas fora da cidade. Transferida para o setor de patrimônio no Paço municipal ainda em 2019 desempenhando a função de diretora de patrimônio desde então.

Em 2023 firmado o convênio junto à Receita Federal do Brasil, começou a prestar serviços para a população, evitando o deslocamento para outras cidades a fim de sanar problemas relativos ao PAV (Ponto de Atendimento Virtual) da RFB.

Já em 2024, também via convênio, desta vez com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul, passou a executar funções de apoio ao TJMS, facilitando o acesso dos cidadãos de Antônio João a Justiça.

ANTONIO JOAO/MS, 25 de Maio de 2026

---

Ramão Waldir Ribas de Araujo  
Vereador(a)



## Votação

Data da sessão: 26/05/2026

Situação: Aprovado em Turno Único

